DESTAQUES DA SEMANA
Tecnologia da Informação

25 a 29 de agosto de 2025

Nesta Edição

- Atividades da Confederação Assespro
- Principais Temas
- Proteção de Dados
- Internet
- Inteligência Artificial
- Inclusão Digital
- Educação
- Mídias Sociais
- Governo Digital
- Economia & Tributário
- Trabalhista
- Internacional
- Administração Pública
- Consultas & Compras Públicas
- Nomeações
- Agendas de Destaque

Atividades da Confederação Assespro

Nesta segunda (25), a Confederação esteve presente em **nova reunião do grupo de trabalho sobre marcos legais**, integrante do acordo de cooperação do Sebrae com entidades de TIC que visa promover desenvolvimento e fortalecimento das MPEs do setor. Na ocasião, a ASSESPRO foi representada por **Felipe Sene**, da Foco – Relações Governamentais.

Na quinta (28), houve **nova reunião da Aliança de Cibersegurança**. Na ocasião, a ASSESPRO foi representada por **Renato Roll**, da Foco – Relações Governamentais.

Principais Temas

- **ANPD defende legislação transparente para boa governança de IA.** O diretor-presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**), **Waldemar Gonçalves**, participou do **1º Congresso de Governança de Segurança da Informação e Privacidade de Dados**, promovido pela Rede Governança Brasil (**RGB**) em São Paulo. Em sua apresentação sobre a regulamentação da inteligência artificial no Brasil, destacou o papel estratégico da ANPD na

proteção de direitos, coordenação de iniciativas e promoção de um ambiente digital seguro. Gonçalves enfatizou a contribuição da Autoridade ao Projeto de Lei 2.338/2023, alinhado à Lei Geral de Proteção de Dados (**LGPD**), assegurando o direito de contestação e revisão de decisões automatizadas por parte dos indivíduos afetados. Além disso, sinalizou a disposição da ANPD em coordenar o Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial (SIA), conforme previsto no PL3. Durante a palestra, o Diretor-Presidente detalhou os princípios da regulação de IA, que incluem segurança, transparência, explicabilidade, tutela de direitos fundamentais e prevenção à discriminação algorítmica. Ele também apresentou iniciativas em andamento, como o "*sandbox* regulatório" e o "Radar Tecnológico", publicação periódica que analisou tecnologias emergentes, com foco em IA Generativa na edição de novembro de 2024. Destacou ainda a cooperação internacional com a Rede Ibero-americana de Proteção de Dados (RIPD), que aprovou em maio de 2025 uma metodologia regulatória recomendando que dados pessoais usados em processos automatizados sejam transparentes, verificáveis e auditáveis. Com informações de: ASCOM ANPD

- **Realizada Audiência Pública sobre "Infraestrutura para Inteligência Artificial, Fomento e *Sandbox* Regulatório".** A Comissão Especial destinada a proferir parecer ao **PL 2338/2023** realizou audiência pública sobre **"Infraestrutura para IA, Fomento e Sandbox Regulatório"**, dando continuidade ao debate da semana anterior. O encontro foi convocado por requerimentos de diversos deputados, incluindo **Adriana Ventura**, **Gustavo Gayer**, **Reginaldo Lopes** e outros, e contou com participação de representantes do Governo Federal, órgãos de ciência e tecnologia, universidades, centros de pesquisa, empresas de tecnologia e parlamentares de diferentes partidos. Durante a reunião, foram pautados também os Requerimentos nºs 141 a 144/2025, e **uma nova sessão da Comissão foi marcada para 2 de setembro, às 13h30**. Acesse aqui o relatório completo da Reunião. aqui o relatório completo da Reunião.
  - Entre os principais debatedores, **Hugo Valadares** (MCTI) destacou que a IA passou de tema acadêmico a pauta geopolítica e apresentou o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA), defendendo o uso social da tecnologia e a valorização de dados nacionais.
  - **Pierre Lucena** (Porto Digital) e **Carlos Eduardo Azen** (BNDES) enfatizaram a necessidade de descentralização de *data centers*, infraestrutura crítica e regionalização, enquanto **Fábio Borges** (LNCC) e **Cristina Godoy** (CIAAM) defenderam governança equilibrada do *sandbox* regulatório, flexibilidade, mitigação de riscos e inclusão de *startups*.
  - **Luiz Moncau** (Google) e **Ramon Martins** (TOTVS) abordaram políticas de dados abertos, alinhamento a padrões globais e delimitação clara de responsabilidades.
  - O pesquisador **Ettore Medeiros** alertou para impactos socioambientais e precarização de trabalhadores de dados, defendendo políticas sustentáveis e transparência. Fonte: Foco - Relações Governamentais

- **Realizada Audiência Pública para tratar sobre o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA).** A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**) realizou audiência pública para debater o **Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA)**, apresentado por **Hugo Valadares Siqueira**, diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital do MCTI. Ele destacou os desafios de infraestrutura computacional, mencionando o papel estratégico do supercomputador Santos Dumont e a aquisição de um novo equipamento para apoiar pesquisas e aplicações de interesse público. Ressaltou a necessidade de o Brasil investir em ***data centers* verdes e soberanos** e no desenvolvimento de **modelos de linguagem em português**,

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

treinados com bases nacionais, para apoiar políticas públicas e reduzir desigualdades. Também destacou a criação do **Observatório Brasileiro de Inteligência Artificial**, coordenado pelo CGI.br, para mapear iniciativas e dar visibilidade ao ecossistema nacional. Acesse aqui o relatório completo da Reunião.

- No debate, parlamentares reforçaram a importância estratégica da IA para o país. A deputada **Jandira Feghali** (PCdoB/RJ) apontou a tecnologia como tema de soberania e defendeu investimentos em infraestrutura pública e proteção de dados. O deputado **Vitor Lippi** (PSDB/SP) destacou oportunidades para transformar ciência em inovação, alertando para a necessidade de maior envolvimento do MEC no letramento digital desde a educação básica.
- Já o deputado Dr. **Zacharias Calil** (UNIÃO/GO) apresentou iniciativas na área da saúde, como a criação de grupo de trabalho na Frente Parlamentar da Saúde e os potenciais benefícios da IA para diagnósticos, personalização de tratamentos e gestão hospitalar, ponderando desafios ligados à privacidade, explicabilidade e autonomia médica. Fonte: Foco - Relações Governamentais

- **Decreto cria a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica.** O Decreto nº 12.603/2025, institui a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (**PNEPT**), integrada ao Plano Nacional de Educação e voltada à **formação integral, inclusão social e articulação com o mundo do trabalho**. A PNEPT se orienta por **princípios** como a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e inovação, a centralidade do trabalho, a valorização da diversidade e a governança democrática. Prevê itinerários formativos diversificados, estímulo à inovação e à economia verde, expansão de vagas e instituições, ações afirmativas e mecanismos de avaliação. O Decreto regulamenta a oferta em três níveis — ***formação inicial e continuada, ensino técnico de nível médio e educação tecnológica de graduação e pós-graduação*** —, alinhada aos catálogos nacionais. Estabelece estratégias de internacionalização, cooperação federativa e com o setor produtivo, assistência estudantil, educação digital e qualificação profissional. Também cria a **Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP)** e o **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica (SINAEPT)**, sob coordenação do Inep, com avaliações periódicas a cada 4 anos.

- **CCT e CE realizam Audiência Pública para Política Nacional de Educação Digital.** As Comissões de Ciência e Tecnologia (**CCT**) e de Educação (**CE**) realizaram audiência pública interativa para debater a **Política Nacional de Educação Digital** (**PNED**), instituída pela **Lei 14.533/2023**, e sua regulamentação. Participaram representantes do MEC, MCTI, CNE, conselhos municipais, instituições privadas e organizações da sociedade civil. Acesse aqui o relatório completo da Reunião.
  - **Anita Gea Martinez Stefani** (MEC) destacou que cerca de 60% das escolas públicas já possuem conectividade pedagógica e citou investimentos de mais de R$ 6 bilhões até 2026, além de ações como formação continuada de docentes e adaptação curricular em 23 estados.
  - **Francisco Antônio Soeltl** (Instituto Brasil Digital) defendeu previsão orçamentária federal e uso de emendas, enquanto **Cláudia Ferreira de Maya Viana** (MCTI) apontou programas voltados à ciência e tecnologia, especialmente em territórios vulneráveis, com investimento de R$ 100 milhões do FNDCT.

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

- **Felipe França** (Conselho Digital do Brasil) ressaltou a lacuna entre a lei e a realidade, apontando que apenas 62% das escolas usam internet de forma pedagógica, 29% dispõem de dispositivos suficientes e menos de 40% dos professores receberam formação em competências digitais. Durante o debate, foram enfatizadas medidas para consolidar a educação digital, como criação de índice nacional de maturidade digital (Julia Sant'Anna/CIEB), regulamentação para uso do Fust em conectividade e formação docente (Neri dos Santos/CME Florianópolis), e incentivo à educação midiática (senadora Tereza Leitão/PT/PE).
- Parlamentares como **Marcos Pontes** (PL/SP), **Izalci Lucas** (PL/DF) e **Esperidião Amin** (PP/SC) destacaram a importância da infraestrutura, capacitação docente contínua, conteúdo pedagógico e proteção digital de estudantes.
- A ex-deputada **Ângela Amin** lembrou a necessidade de aplicação concreta da lei e de projetos inovadores em sustentabilidade e realidade aumentada, enquanto Israel **Batista** (CNE) defendeu plano nacional e comitê interministerial para integrar esforços, ressaltando a superação da meta de 300 mil professores capacitados no Avamec. Fonte: Foco - Relações Governamentais

➢ **CE e CPASF realizam audiência conjunta para adultização e sexualização de crianças nas redes sociais.** Nesta terça-feira (26), as Comissões de Educação (**CE**) e de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (**CPASF**) realizaram audiência pública conjunta para debater a **adultização e sexualização de crianças nas redes sociais**, atendendo aos requerimentos dos deputados **Maurício Carvalho**, **Ruy Carneiro** e **Lídice da Mata**. O evento contou com representantes do CGI.br, Ministério Público, Judiciário, entidades da sociedade civil, organizações de defesa de direitos e plataformas digitais. **Juliano Cappi** (CGI.br) destacou a relevância da pesquisa TIC Kids Online Brasil, apresentada por **Luisa Adib** (Cetic.br), mostrando aumento de crianças usuárias da internet, contato com desconhecidos e recebimento de mensagens de conteúdo sexual. A discussão enfatizou a necessidade de políticas públicas baseadas em evidências e prevenção à exploração digital de crianças, incluindo destaque ao **PL 2628/2022**, que trata da proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais. Acesse aqui o relatório completo da Reunião.

- Durante a audiência, especialistas e representantes de órgãos públicos e sociedade civil abordaram diferentes dimensões do problema.
- **Maria do Pilar Lacerda** (Conanda) apontou consequências graves da adultização e sexualização precoce, com recorte de raça, gênero e classe, enquanto **Ana Padilha Luciano** (**MPF**) reforçou que o ambiente digital está integrado à vida real e citou ações de combate à exploração infantil.
- **Sheylli Caleffi** destacou a mercantilização de imagens e a importância da educação digital aliada à educação sexual; **Roberta Jacarandá** (Conselho Digital) e **Juliana Cunha** (SaferNet) ressaltaram responsabilidade compartilhada entre Estado, famílias, sociedade e plataformas digitais, citando uso de inteligência artificial, remoção de conteúdos nocivos e participação de crianças na formulação de soluções.
- Outros debatedores, como **Luana Bussons** (TJ/RO), **Ana Meira** (MP/BA), **Patrícia Almeida** (Projeto Eu Me Protejo), **Michelly Antunes** (Fundação Abrinq) e **André Lima** (MPT), defenderam alfabetização digital, políticas preventivas, educação nas escolas e atenção especial a grupos vulneráveis, além de reconhecer casos de trabalho infantil digital.
- Ao final, a deputada **Lídice da Mata** reforçou a urgência do tema e destacou a aprovação de seu PL 3444/2023, que estabelece regras para participação de crianças como influenciadores digitais, com responsabilidades de famílias, agentes e plataformas. Fonte: Foco - Relações Governamentais

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

- **Realizado seminário Gastos Tributários: caminhos para a eficiência.** Na terça-feira, 26, o Tribunal de Contas da União (**TCU**) e as Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promoveram o seminário **"Gastos Tributários: caminhos para a eficiência"**, reunindo especialistas, parlamentares e representantes do Poder Executivo para **debater revisão e redução de benefícios tributários**. A programação foi organizada em **dois painéis**. Na **abertura**, o secretário especial da Receita Federal, **Robinson Barreirinhas**, destacou problemas na ausência de dados confiáveis, exemplificando com o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (**Perse**), cujos custos estimados variavam de R$ 4 a R$ 30 bilhões. Ele também ressaltou avanços proporcionados pela Declaração de Benefícios Fiscais (**DIRB**), que criou painel público com informações declaradas pelos contribuintes, e mencionou medidas de correção de distorções, como limitação do Perse e desoneração da folha. O senador **Efraim Filho** enfatizou que equilíbrio fiscal depende não apenas do aumento de receitas, mas também da qualificação dos gastos, combate a desperdícios e redução de custos. O ministro **Vital do Rego**, presidente do TCU, apresentou contribuições do tribunal, como relatório consolidado de gastos tributários e o Observatório de Benefícios Tributários, plataforma pública com dados atualizados e visualizações interativas para controle social. Os presidentes da Câmara e do Senado, **Hugo Motta** e **Davi Alcolumbre**, defenderam a revisão de benefícios fiscais, destacando a importância da regulamentação da Reforma Tributária e da redução gradual de incentivos, conforme Emenda Constitucional nº 109/2021.

  - No **Painel 1**, os deputados **Júlio Lopes**, **Luiz Carlos Hauly** e **Mauro Benevides** discutiram os desafios da política tributária. **Lopes** destacou a PEC do Equilíbrio Fiscal, que propõe desindexação de benefícios sociais, combate a supersalários, limitações de emendas e redução gradual de gastos tributários, defendendo desburocratização e apoio à indústria de base. **Hauly** criticou a complexidade do sistema tributário e defendeu o fim antecipado de benefícios fiscais, adoção de IVA simplificado e progressividade no Imposto de Renda, além de reformas estruturais para enfrentar juros altos e inadimplência fiscal. **Benevides** propôs redução gradual de 10% nos benefícios, controle da dívida da União e ações coordenadas entre cortes em renúncias e política monetária para sustentabilidade fiscal.

  - O **Painel 2**, dedicado a estratégias de otimização, contou com **Guilherme César Coelho**, **Débora Freire Cardoso**, **Claudemir Malaquias**, **Fernando Moutinho** e **Bruno Carazza** ressaltou a necessidade de vincular incentivos à redução de desigualdades e ao crescimento econômico, defendendo limite de renúncias a 2% do PIB. **Cardoso** destacou avanços de transparência com DGT e DIRB, mas apontou fragilidades em monitoramento, propondo avaliações ex-ante e ex-post e vinculação a princípios de sustentabilidade. **Malaquias** enfatizou a necessidade de políticas públicas claras, diagnósticos consistentes, governança sólida e fiscalização efetiva. Moutinho defendeu cortes lineares e marco legal com metas e prazos. **Carazza** apresentou estudos sobre falhas estruturais de programas de incentivos, apontando ausência de prazos, contrapartidas e órgãos responsáveis, defendendo modernização, responsabilização e articulação da revisão dos gastos à reforma tributária.

- **Eduardo Braga define cronograma de votação da segunda parte da reforma tributária.** O senador **Eduardo Braga** (MDB/AM) **anunciou** que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado **deverá votar**, no dia **17 de setembro**, o relatório do segundo projeto de regulamentação da reforma tributária (PLP 108/2024). A proposta, que cria o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (**IBS**) para substituir o ICMS e o ISS, passará por **ajustes**

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

sugeridos por senadores antes de retornar à Câmara dos Deputados. Durante uma reunião com o ministro da Fazenda, **Fernando Haddad**, Braga destacou a importância da reforma para a reestruturação do sistema tributário brasileiro, que atualmente acumula um contencioso jurídico de **R$ 5 trilhões**. Ele acredita que, apesar das sugestões de alteração ao projeto, será possível alcançar um consenso entre os partidos para acelerar a votação. Braga também abordou a relevância do projeto para a competitividade industrial e de serviços no Brasil, mencionando a importância da não-cumulatividade e da mudança do critério de origem para destino na tributação. A expectativa é que a aprovação da proposta gere impactos econômicos positivos no médio e longo prazo. Os técnicos do Congresso e do Ministério da Fazenda estão finalizando o texto, que deverá incorporar diversas sugestões antes de ser reencaminhado à Câmara. Com informações de: Senado Federal

- **Fazenda e MDIC definem critérios de priorização no acesso a medidas do Plano Brasil Soberano.** Os Ministérios da Fazenda (**MF**); e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**) publicaram, esta semana, a **Portaria Conjunta nº 17/2025** para definir os **critérios de priorização** para acesso às medidas de apoio do **Plano Brasil Soberano**, instituídas pela Medida Provisória nº 1.309/2025, voltadas a mitigar os impactos das tarifas adicionais impostas pelos Estados Unidos às exportações brasileiras. Serão **prioritárias** as empresas cujo **percentual de faturamento bruto proveniente de exportações para os EUA** de bens afetados pelas tarifas represente **5% ou mais** do faturamento total no período de julho/2024 a junho/2025. Já aquelas cujo percentual ultrapasse **20%** terão acesso a **todas as linhas de crédito** previstas no plano. O pedido de adesão implica **consentimento do beneficiário** para que a Receita Federal forneça ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (**BNDES**) e ao Fundo Garantidor de Operações (**FGO**) os dados de faturamento e exportações necessários à verificação do enquadramento nos critérios.

- **Fazenda regulamenta condições para concessão de prioridade em restituição e ressarcimento de créditos tributários.** Publicada esta semana, a **Portaria MF nº 1.862/2025**, regulamenta condições para concessão de prioridade em restituição e ressarcimento de créditos tributários e para o diferimento de tributos federais, em razão do impacto econômico das tarifas adicionais impostas pelos Estados Unidos a exportações brasileiras. O benefício será concedido a empresas que tenham registrado, entre julho de 2024 e junho de 2025, ao menos **5%** de seu faturamento total proveniente da exportação de produtos atingidos pelas tarifas. Essas empresas terão prioridade na análise dos pedidos eletrônicos de restituição e ressarcimento apresentados via Programa de Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP), abrangendo tanto os transmitidos antes da publicação da Portaria quanto os enviados até **6 meses** após sua edição, prazo que poderá ser prorrogado pela Receita Federal. Além disso, terão prorrogados os prazos de vencimento de tributos federais e de prestações relativas à dívida ativa da União, nos termos da Medida Provisória nº 1.309/2025.

- **Fazenda regulamenta Medida Provisória sobre alterações no Pronampe para empresas exportadoras impactadas pelo tarifaço dos EUA.** Foi publicada nesta semana a **Portaria MF nº 1.863/2025**, que regulamenta a MPV 1309/2025, disciplinando as operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Pronampe**) voltadas a microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e profissionais

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

liberais exportadores de bens e serviços, bem como seus fornecedores, especialmente os impactados pelas tarifas adicionais impostas pelos EUA. A norma permite que instituições financeiras e entidades autorizadas participantes do programa requeiram a garantia do Fundo de Garantia de Operações (**FGO**), que assegura parte do risco das operações de crédito. Para acessar a cobertura, os beneficiários devem comprovar que, entre julho de 2024 e junho de 2025, ao menos **5%** do faturamento total decorreu de exportações de produtos afetados pelas tarifas.

- O FGO garantirá **100%** de cada operação individual, mas limitado a **40%** da carteira de operações garantidas de cada instituição. Quanto às condições financeiras, quando os bancos utilizarem recursos próprios, os empréstimos terão taxa máxima de **Selic + 5%** ao ano; já quando usarem recursos de terceiros, a taxa seguirá as regras do respectivo alocador.

- **Rede MEI: MEMP institui a para apoio à política público microempreendedor individual.** O Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (**MEMP**) publicou, esta semana, a Portaria MEMP nº 167/2025, que institui a Rede de Apoio à Política Pública para o Microempreendedor Individual (**Rede MEI**), com a finalidade de fortalecer a articulação entre órgãos governamentais e entidades de apoio ao segmento. A iniciativa busca integrar ações, elaborar e avaliar propostas de políticas públicas, além de disseminar informações e orientações que **facilitem o acesso dos MEIs a programas, serviços e oportunidades**. A participação é **voluntária** e não gera custos para o governo, sendo de responsabilidade de cada entidade participante arcar com suas próprias despesas. A Rede será coordenada pelo MEMP e funcionará em **2 frentes**:

  - **integração**: voltada ao alinhamento de iniciativas e políticas públicas; e
  - **disseminação de informações**: para ampliar o acesso dos MEIs às orientações e serviços disponíveis.

Proteção de Dados

- **ANPD e Nic.br celebram acordo cooperação visando ações em proteção de dados.** A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**) e o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (**NIC.br**) firmaram um novo acordo de cooperação técnica com o objetivo de fortalecer a proteção de dados pessoais e a segurança da informação no Brasil. A assinatura ocorreu em 25 de agosto de 2025, durante o **16º Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais**, realizado em São Paulo. O acordo estabelece a promoção conjunta de ações educativas, o compartilhamento de informações, a produção de relatórios e indicadores, além do desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento de indicadores. Essas atividades serão realizadas tanto em ambiente virtual quanto nas sedes das instituições envolvidas. O Diretor-Presidente da ANPD, **Waldemar Gonçalves**, destacou a importância do seminário organizado pelo NIC.br para consolidar a cultura da proteção de dados no Brasil. Este acordo é uma continuidade da parceria estabelecida em 2021, visando promover a cultura de proteção de dados e a segurança da informação no país. A colaboração entre a ANPD e o NIC.br busca fortalecer a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (**LGPD**) e aprimorar a governança digital no Brasil. Com informações de: ASCOM ANPD

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

Internet

- **Projeto que proíbe cobrança por tráfego gerado na internet passa por nova comissão.** A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados deferiu requerimento para **revisão de despacho de distribuição às Comissões** ao **PL 469/2024** (*Vedação da cobrança de taxa a provedores de aplicações por tráfego gerado na internet*), apresentado pelo deputado **Bebeto** (PP/RJ). Desse modo, antes de seguir para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**), para análise quanto à juridicidade, constitucionalidade e técnica legislativa, a matéria segue à Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (**CICS**), para análise quanto ao seu mérito. Cabe observar que ainda aguarda deliberação da Mesa Diretora o REQ 3406/2025, do deputado **Mauro Benevides Filho** (PDT/CE), para que o projeto seja também apreciado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico (**CDE**), em razão dos **impactos econômicos que o projeto pode gerar no setor de telecomunicações**. Caso aprovado na CICS, o projeto ainda passa pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**) em terminação conclusiva. Caso aprovada, a matéria será remetida diretamente ao Senado Federal – *salvo se interporto recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados.*
  - O PL, de autoria do deputado **David Soares** (União/SP), tem como principal objetivo proibir a cobrança de taxas a provedores de aplicações de internet com base no tráfego de dados gerado. A proposição busca adicionar o Artigo 9º-A ao Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e visa **impedir que a tarifação pelo uso da infraestrutura de rede das operadoras de telecomunicações** afete o usuário final e os esforços de inclusão digital. Segundo a justificativa do autor, essa prática poderia encarecer os serviços ou criar custos para serviços gratuitos, além de potencialmente conflitar com os princípios da neutralidade de rede e o Código de Defesa do Consumidor.
  - O texto do projeto já foi **aprovado** nas Comissões de Comunicação (**CCOM**) e de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**). Nesta última, foi **aprovado** um substitutivo que reformula o Artigo 1º, reforçando a vedação da cobrança a provedores de aplicações por tráfego gerado, exceto quando o **provedor** for **o destinatário final do serviço de telecomunicações**. Essa emenda substitutiva também assegura a manutenção dos princípios da neutralidade de rede, reforçando a proteção ao usuário e a equidade no uso da internet.

Inteligência Artificial

- **Comissão Especial sobre Inteligência Artificial recebe novos requerimentos.** Instalada no dia 20 de maio a **Comissão Especial da Inteligência Artificial da Câmara dos Deputados** já conta com mais de **144 requerimentos de audiências públicas**. A comissão irá se debruçar sobre o **PL 2338/2023**, oriundo do Senado e a expectativa é de que o texto seja modificado pelo relator, deputado **Agnaldo Ribeiro** (PP/PB). Visando apoiar o plano de trabalho foram apresentados requerimentos sugerindo o debate de temáticas como: Impactos da **Regulação da Inteligência Artificial na Competitividade Brasileira**; impactos sobre setores como saúde e educação; e Importância da auditoria algorítmica e da transparência sobre o funcionamento de sistemas de IA.

- **Data centers cobram rapidez do Governo para o REDATA.** Executivos do setor de *data centers* no Brasil **expressaram urgência na implementação do REDATA**, programa de

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

incentivos fiscais anunciado pelo governo federal. Durante a **2ª Edição do *TS Data Center, AI & Cloud***, lideranças do setor destacaram que o atual ritmo burocrático ameaça a competitividade nacional. Segundo **Renan Lima Alves**, presidente da Associação Brasileira de Data Centers, a alta carga tributária e taxas de importação elevadas dificultam investimentos significativos, como os de *hiperscalers* que podem alcançar até US$ 8 bilhões por unidade. **Alessandro Lombardi**, CEO da Elea Data Centers, alertou que o Brasil está perdendo oportunidades estratégicas nesse mercado global. Além das questões fiscais, desafios estruturais também foram apontados. **Marcos Siqueira**, da Ascenty, mencionou a necessidade de investimentos em linhas de transmissão para garantir a disponibilidade de energia, enquanto o prefeito de Santana de Parnaíba, **Elvis Leonardo Cezar**, sugeriu a criação de zoneamentos específicos para *data centers*, a fim de assegurar segurança jurídica e evitar a especulação imobiliária. Esses fatores indicam que, para atrair investimentos de longo prazo e consolidar o Brasil como hub de infraestrutura digital, é essencial que o governo acelere a implementação do REDATA e adote políticas públicas coordenadas em nível federal e local. Com informações de: Convergência Digital

Inclusão Digital

- **Programa Juventude Digital avança na Comissão de Educação com complementação de voto.** O deputado **Duda Ramos** (MDB/RR) apresentou **complementação de voto** ao **substitutivo** do **PL 2357/2024** (*Programa Juventude Digital*), no âmbito da Comissão de Educação (**CE**). A matéria aguarda inclusão na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após análise da CE, a matéria seguirá para deliberação das Comissões de Trabalho (**CTRAB**), Finanças e Tributação (**CFT**) e de Constituição e Justiça e Cidadania (**CCJC**). Caso aprovado, o projeto será remetido para apreciação do Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara.*

  - O projeto, de autoria do deputado **Marcos Tavares** (PDT/RJ), propõe a criação da **Política Nacional Juventude Digital**. O objetivo central é capacitar jovens da rede pública de ensino em competências tecnológicas exigidas pelo mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). O programa **busca oferecer habilidades em áreas de alta demanda**, como programação, desenvolvimento de *software*, redes, segurança da informação e análise de dados, com a meta de ampliar oportunidades de emprego, gerar renda e estimular o empreendedorismo e a inovação.

  - O **substitutivo** inicial fez uma alteração importante no projeto. A versão original afirmava que a política "contaria com recursos" de dotações orçamentárias da União, mas o substitutivo **mudou o termo para "poderá contar"**, tornando o financiamento público facultativo e não uma obrigação. A complementação do voto, por sua vez, aprimorou a técnica legislativa e os mecanismos de monitoramento.

  - A **complementação do voto** fez ajustes significativos no texto. **Removeu** a expressão "entre outras competências" do rol de capacitações, delimitando as áreas de conhecimento. Além disso, a Política passa a ser regulamentada e conduzida tanto pelo Ministério da Educação (**MEC**) quanto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (**MCTI**). O texto também foi aprimorado para permitir parcerias com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, e **autorizou** o uso da infraestrutura da Rede Federal de Educação Profissional. Por fim, em vez de uma regulamentação geral, a complementação de voto determina que o Poder Executivo publique um relatório anual

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

com dados sobre a execução, o público atendido, as parcerias e os resultados da política, o que reforça o monitoramento e a transparência.

- **CPD aprova substitutivo de Soraya Santos sobre alfabetização digital de pessoas com deficiência.** A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (**CPD**) **aprovou o PL 2686/2021** (*alfabetização digital PCD*) e apensados nos termos do **substitutivo** oferecido pela deputada **Soraya Santos** (PL/RJ). A matéria segue para análise pela Comissão de Educação (**CE**), onde aguarda designação de relatoria. A matéria segue para avaliação das Comissões de Educação (**CE**); de Finanças e Tributação (**CFT**) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovado, será remetido diretamente para a análise do Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
  - De autoria do deputado **Carlos Henrique Gaguim** (DEM/TO), institui a **Política Nacional de Alfabetização Digital das Pessoas com Deficiência** (**PNADPD**), com o objetivo de assegurar letramento digital e desenvolvimento de competências tecnológicas a alunos da rede pública. A proposta prevê a utilização de recursos pedagógicos digitais, capacitação de professores e gestores no uso didático das Tecnologias da Informação e Comunicação (**TICs**), adequação dos projetos pedagógicos e disponibilização de infraestrutura tecnológica nas escolas. Estão apensados ao texto os PLs 307/2023 e 1720/2023, ambos de autoria do deputado **Helio Lopes** (PL/RJ), que tratam, respectivamente, da criação de um programa nacional de alfabetização digital e de uma política voltada a estudantes com deficiência da rede pública.
  - O **substitutivo** da deputada **Soraya Santos**, aprovado na CPD, harmonizou os textos principais e apensados, além de promover ajustes de redação e de escopo. A política passa a se chamar **Política Nacional de Alfabetização Digital dos Estudantes com Deficiência** (**PNADED**), adotando uma definição mais detalhada de alfabetização digital como o domínio das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs). O **substitutivo** também estabelece diretrizes como a promoção da inclusão digital, segurança no ambiente virtual, universalização da educação inclusiva e sensibilização de professores e gestores. Entre as ações previstas estão o mapeamento dos estudantes com deficiência, a formação continuada de docentes, o desenvolvimento de metodologias pedagógicas inovadoras, a garantia de infraestrutura tecnológica e a oferta de cursos e treinamentos voltados à inclusão digital, com atenção especial a temas como **cyberbullying** e proteção de direitos humanos.

Educação

- **Portaria MEC cria Grupo de Especialistas da plataforma Rede Integra.** A **Portaria MEC nº 35/2025**, institui o **Grupo de Especialistas da plataforma Rede Integra** – *plataforma que conecta instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e o setor produtivo, promovendo inovação e empreendedorismo* – com a finalidade de apoiar o desenvolvimento e o fortalecimento desse ambiente de inovação. A Rede Integra reunirá instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e permitirá mapear pessoas, laboratórios, tecnologias e serviços disponíveis, **conectando-as às demandas da sociedade e ao setor produtivo**. Entre as **principais atribuições** do Grupo de Especialistas estão: promover o diálogo com instituições governamentais e não governamentais sobre temas estratégicos; subsidiar o planejamento estratégico e operacional anual; publicar o calendário anual de atividades; propor ajustes em objetivos, ações e metas; desenvolver

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

iniciativas de fortalecimento da Rede Integra; e acompanhar a manutenção e evolução do Portal Integra e da própria rede.

- **FNDE altera regras do Programa Nacional do Livro Didático.** Por meio da **Resolução nº 12/2025**, o Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (**CD/FNDE**) decidiu alterar as regras do Programa Nacional do Livro Didático (**PNLD**) ao estabelecer que materiais adquiridos antes de 23 de junho de 2025, incluindo ***softwares* e jogos educacionais**, destinados à reposição de editais, **ficam dispensados da exigência do selo de certificação**. O texto também reforça que a obrigatoriedade desse selo passará a valer apenas a partir das negociações de 2026, garantindo um período de adaptação para editoras, desenvolvedores e fornecedores de materiais educacionais.

Mídias Sociais

- **Senado designa relator para projeto sobre segurança de menores em ambientes digitais.** O **Plenário** do Senado Federal **aprovou**, em votação simbólica, o **PL 2628/2022** (*Proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais*), nos termos do **parecer favorável ao substitutivo da Câmara dos Deputados** e com as ressalvas elencadas no e-mail anterior, apresentado pelo relator da matéria, senador **Flávio Arns** (PSB/PR). O senador Omar Aziz (PSD/AM) chegou a apresentar destaque para votação em separado do art. 20 do substitutivo da Câmara dos Deputados – *que versa sobre os jogos eletrônicos* – que, porém não foi apreciado pelo Plenário. A matéria vai à sanção presidencial.
  - O senador relator **Flávio Arns** (PSB/PR) apresentou **parecer favorável** ao substitutivo, com **ressalvas quanto às alterações sobre *loot boxes*** (Art. 20º), **classificação indicativa** (Art. 9º), redações imprecisas ou omissas e denominação da lei. O parecer propõe **ajustar a ementa** para "Estatuto Digital da Criança e do Adolescente", **suprimir trechos** do Art. 9º relativos à classificação indicativa como critério de bloqueio, rejeitar o Art. 20 da Câmara mantendo a proibição de *loot boxes* prevista no Senado, ajustar o § 5º do Art. 24 para casos em que pais ou responsáveis não possuam conta, **incluir obrigação de remoção** imediata de conteúdos de exploração, abuso sexual, sequestro e aliciamento no Art. 27, e **corrigir a remissão** do Art. 30 para o Art. 29. A matéria aguarda deliberação do Plenário e posterior envio à sanção presidencial, ressalvados dispositivos eventualmente vetados.
  - A proposta cria o chamado **"ECA Digital"**, estabelecendo regras e responsabilidades para empresas de tecnologia, com foco na privacidade, segurança e bem-estar dos jovens, além de proibir técnicas de perfilamento, publicidade abusiva e monetização de conteúdos sexualizados envolvendo menores. O texto também **impõe responsabilidades a fornecedores de tecnologia**, lojas de aplicativos e sistemas operacionais, que deverão adotar mecanismos de verificação de idade, supervisão parental, moderação de conteúdos e medidas de prevenção contra abusos, exploração e práticas nocivas.
  - O **substitutivo** prevê ainda a criação de uma autoridade administrativa autônoma para fiscalizar o cumprimento da lei e aplicar sanções, além de dispor sobre regras específicas para jogos eletrônicos, redes sociais e mecanismos de reporte e transparência, com exigência de relatórios periódicos para plataformas com grande base de usuários menores. O Senado aprovou ajustes, como a proibição das *loot boxes* em **jogos eletrônicos voltados a crianças e adolescentes, a obrigação de vincular contas de menores de 16 anos** a responsáveis legais e a ampliação das

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br
Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

medidas de proteção e de prestação de contas das plataformas. Após deliberação final, o texto seguirá para sanção presidencial, representando um marco regulatório voltado à proteção integral de crianças e adolescentes no ambiente digital.

- **Gustavo Gayer é designado relator de projeto que institui autocontrole de plataformas digitais.** O deputado **Gustavo Gayer** (PL/GO) foi **designado relator** no **PL 3286/2025** (*Sistema de Autocontrole Regulado das Plataformas Digitais*) no âmbito da Comissão de Comunicação (**CCOM**), devendo ser aberto prazo para oferecimento de emendas ao projeto – *o qual deve se estender até o dia 09 de setembro*. A matéria aguardará o fim do prazo de emendas e a apresentação do parecer do relator para ser incluída na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após análise da CCOM, a matéria passa pelas Comissões de Finanças e Tributação (**CFT**) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**), em decisão conclusiva. Se aprovada a matéria será remetida diretamente para análise do Senado Federal – *salvo interposição de recurso para análise anterior da Câmara dos Deputados.*

  - De autoria do deputado **Domingos Sávio** (PL/MG), o projeto cria o **Sistema de Autocontrole Regulado** para plataformas digitais com mais de 2 milhões de usuários no Brasil, estabelecendo um novo modelo de responsabilização por conteúdos de terceiros. Entre as obrigações estão a elaboração de um **Plano de Integridade de Conteúdo**, a criação de unidades internas de compliance, remoção de conteúdos ilícitos em até 24h, prazos de até 7 dias para moderação em outros casos, vedação ao *shadow banning* sem comunicação ao usuário, direito a revisão humana de decisões automatizadas e manutenção do regime de responsabilidade condicionada do Marco Civil da Internet. O texto prevê **sanções como advertências**, multas de até 10% da receita bruta, suspensão de funcionalidades e restrição de contratos com a Administração Pública.

  - A proposta também amplia o **Conselho de Comunicação Social**, que passaria a se chamar **Conselho de Comunicação Social e de Plataformas Digitais**, com nova composição que inclui representantes do Congresso, da sociedade civil, de órgãos reguladores e de grandes plataformas digitais. O órgão terá competência para aprovar e fiscalizar Planos de Integridade de Conteúdo, supervisionar órgãos de autocontrole, instaurar processos administrativos, aplicar sanções, requisitar informações e elaborar relatórios sobre o ecossistema digital. Os mandatos serão de 4 anos, com suplência exclusiva e possibilidade de recondução única. O projeto ainda exige mecanismos eficazes de **identificação de usuários**, preferencialmente via Gov.br, e reforça a obrigação de cooperação das plataformas com autoridades públicas na apuração de ilícitos.

Governo Digital

- **SRI institui GT de governança de dados e sistemas.** A **Portaria PR nº 220/2025** institui um **grupo de trabalho de governança de dados e sistemas** no âmbito da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (**SRI/PR**). O colegiado terá como missão analisar e propor melhorias na gestão de dados institucionais e nos **sistemas informatizados**, definindo **diretrizes** de segurança, organização, integração e governança, em alinhamento com as diretrizes nacionais de governo digital e com o DAMA-DMBOK (referência internacional em boas práticas de gestão de dados). Entre as **atribuições**, estão a avaliação dos sistemas atualmente em uso, a proposição de soluções para integração de bases e eliminação de silos de informação, o incentivo ao uso de painéis de *Business Intelligence* (BI) com análises preditivas, além da implementação de práticas de metadados e qualidade da informação. O grupo também promoverá a **capacitação de equipes** em gestão e análise de dados. O relatório final deverá ser entregue em **180 dias**, contendo *roadmap* de implementação e métricas de sucesso, com

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

acompanhamento por marcos intermediários. A coordenação será exercida pela diretoria de Governança e Gestão Estratégica, com participação de representantes das diversas unidades da Secretaria.

Economia & Tributário

- **Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo avalia projeto que altera investimentos na Zona Franca de Manaus.** A senadora **Ana Paula Lobato** (PDT/MA) foi designada nova **relatora** do **PL 964/2022** (*Reduz o percentual mínimo de investimentos para acessar benefícios da ZFM*), no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (**CDR**). A matéria aguarda o parecer da relatora para ser incluída na pauta da reunião deliberativa. Após análise da CDR, o projeto será apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos (**CAE**). Caso aprovado, seguirá para a deliberação da Câmara dos Deputados.
  - de autoria do senador **Plínio Valério** (PSDB/AM), propõe a alteração da Lei de TIC da Zona Franca de Manaus (Lei nº 8.387/1991) para reduzir o percentual do faturamento bruto que empresas de TIC devem investir para manterem seus incentivos fiscais e financeiros. O texto busca diminuir a exigência de 5% para 4% do faturamento bruto decorrente da comercialização de bens e serviços.
  - A proposta também **reduz os percentuais mínimos de investimento em modalidades específicas**. O total a ser aplicado é diminuído de 2,3% para 1,84% do faturamento, o que inclui a redução de repasses para instituições de pesquisa e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**FNDCT**). O texto ainda altera a dedução para o pagamento de auditoria, ajustando-a para 2,16% do faturamento, com um limite de 0,16% do faturamento anual. A parcela excedente do investimento, que passa a ser de 2,16%, poderá ser aplicada conforme regulamento a ser definido em ato conjunto do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**) e da **Suframa**

- **Trump ameaça impor novas tarifas e restrições a países que tributarem as big techs.** O presidente **Donald Trump** anunciou que os Estados Unidos imporão tarifas adicionais e restrições à exportação a países que criarem tributos ou regulações digitais consideradas discriminatórias contra empresas de tecnologia americanas, como Google e Meta. A declaração, feita na plataforma Truth Social, amplia a postura de confronto em relação a iniciativas de tributação de big techs já vistas em países como Canadá, Brasil e União Europeia, além de surgir após reunião com o presidente sul-coreano, cujo legislativo discute medidas semelhantes. A **ameaça inclui a possibilidade de limitar exportações de chips avançados**, fundamentais para inteligência artificial, o que pode afetar empresas como Nvidia, AMD e Microsoft e trazer **incertezas ao setor de semicondutores**. Embora o governo tenha revogado em maio restrições herdadas da era Biden, o anúncio sinaliza que Washington pode utilizar o fornecimento de tecnologia como instrumento de pressão geopolítica e comercial, aumentando tensões nas negociações internacionais sobre governança digital e comércio. Com informações de: Valor Econômico

- **Resolução CMN regulamenta a criação de linhas de financiamento emergenciais.** A **Resolução CMN nº 5.542/2025**, regulamenta a criação de linhas de financiamento emergenciais no montante de **R$ 30 bilhões**, destinadas a empresas e produtores brasileiros impactados pela elevação tarifária imposta pelos Estados Unidos às exportações nacionais. O

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (**BNDES**) atuará como agente financeiro, podendo habilitar outras instituições como repassadoras, que assumirão os riscos de crédito. Os financiamentos poderão ser contratados para **4 finalidades**: capital de giro, capital de giro para produção de bens atingidos pelas tarifas, aquisição de bens de capital e investimentos em adaptação produtiva, adensamento da cadeia e **inovação tecnológica**. O apoio seguirá **requisitos** definidos em ato conjunto dos ministros da Fazenda (**MF**) e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**), sendo priorizadas empresas diretamente afetadas, conforme tabela de produtos a ser publicada pelo MDIC.

- As condições financeiras estabelecem encargos ao FGE entre **1% e 4% ao ano**, variando pelo porte da empresa e finalidade do crédito. Para capital de giro, micro, pequenas e médias empresas terão encargos de **2% ao ano**, enquanto grandes empresas pagarão **4% ao ano**. Nas operações diretas com o BNDES, poderá haver spread de até **5% ao ano**; já nas operações indiretas, o BNDES cobrará até **1,5% ao ano**, e as instituições financeiras repassadoras até **4,5% ao ano adicionais**. Os limites de financiamento também variam conforme porte e finalidade do mutuário.

Trabalhista

- **INSS e MTE autorizam o compartilhamento de dados do Sine para fortalecimento das políticas de inclusão de PCDs.** Foi publicada a **Portaria Conjunta INSS/MTE nº 1.088/2025**, que autoriza o compartilhamento de dados entre o Sistema Nacional de Emprego (Sine) e o Portal de Atendimento do INSS, com o objetivo de ampliar a inclusão de beneficiários reabilitados e pessoas com deficiência no mercado de trabalho. O compartilhamento, de vigência indeterminada, será feito mediante termo de consentimento e em conformidade com a LGPD, permitindo que as informações necessárias ao cadastro fiquem visíveis às empresas interessadas em preencher vagas.

  - Dentre outros, o ato normativo estabelece **responsabilidades específicas**: **(i)** ao INSS caberá organizar as informações e repassá-las semestralmente; **(ii)** ao MTE, garantir o acesso dos servidores do INSS ao Sine e compartilhar os dados sobre vagas reservadas, também semestralmente. Além disso, ambos os órgãos deverão promover eventos de capacitação, divulgação e sensibilização, e realizar avaliação anual dos dados para ajustes no projeto. O texto ainda reforça a obrigação dos agentes públicos de manter o sigilo e a segurança das informações tratadas.

Internacional

- **Vale do Silício cria *lobby* de US$ 100 milhões contra regras para inteligência artificial.** Empresas de tecnologia e investidores do Vale do Silício estão **destinando mais de US$ 100 milhões à criação de uma rede de comitês de ação política** (**PACs**) e organizações voltadas a influenciar a regulação da inteligência artificial (IA) nos Estados Unidos. O movimento é liderado pela gestora de capital de risco **Andreessen Horowitz** e por **Greg Brockman**, presidente da OpenAI, que estão à frente da formação e do financiamento do super-PAC Leading the Future, dedicado a temas de IA. A estratégia do grupo envolve o uso de doações de campanha e publicidade digital para apoiar candidatos alinhados às suas propostas e enfrentar aqueles considerados obstáculos ao crescimento do setor. Embora não defenda a

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

desregulamentação total, a iniciativa busca **"limites razoáveis" para a regulação da tecnologia**. Inicialmente, o grupo deve atuar em Nova York, Califórnia, Illinois e Ohio, estados identificados como estratégicos no debate sobre políticas de IA. O lançamento da campanha está **previsto ainda para este ano**. O movimento ocorre após o anúncio do plano de ação em IA do presidente Donald Trump, em julho de 2025, que tem como objetivo consolidar os EUA como potência global no setor e liderar a chamada "4ª Revolução Industrial". Na mesma direção, os irmãos Winklevoss, fundadores da corretora de criptoativos Gemini, doaram US$ 21 milhões em Bitcoin a um novo PAC que apoia a proposta de Trump de transformar os EUA na "capital mundial das criptomoedas". Com informações de: Convergência Digital

- **OpenAI anuncia que vai abrir escritório no Brasil.** A OpenAI anunciou a abertura de um escritório em São Paulo até o final de 2025, marcando a **oficialização de suas operações na América Latina**. Segundo **Brad Lightcap**, diretor de operações, a medida visa aproximar a empresa de clientes e parceiros, considerando que o Brasil está entre os três maiores mercados do ChatGPT, com mais de 50 milhões de usuários e 140 milhões de mensagens enviadas diariamente. O **escritório terá espaço de trabalho**, além de servir como local para encontros e treinamentos em inteligência artificial voltados a empresas, educadores e organizações sem fins lucrativos. O diretor de políticas públicas da OpenAI destacou que o Brasil não é apenas consumidor, mas também produtor de aplicações a partir da tecnologia, figurando entre os cinco países com maior uso da API do ChatGPT. Os dados da empresa indicam que 5,6% das mensagens enviadas globalmente ao ChatGPT são originadas do Brasil, com 20% voltadas a comunicação escrita, 15% a aprendizado e 6% a programação. O anúncio integra a estratégia global de expansão da OpenAI, que desde 2023 tem estabelecido escritórios em diversos países, incluindo França, Reino Unido, Singapura, Japão e Alemanha. Recentemente, a empresa também inaugurou um escritório na Índia e lançou plano de assinatura local, evidenciando a consolidação de sua presença internacional. Com informações de: Folha de S Paulo

Administração Pública

- **Relator defende inconstitucionalidade de PEC que amplia poder da Câmara sobre agências reguladoras.** O deputado **Alencar Santana** (PT/SP) apresentou **voto em separado pela inconstitucionalidade** da **PEC 42/2024** (*Designa competência privativa à Câmara dos Deputados para fiscalizar atividades de Agências Reguladoras*), no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (**CCJC**). Observamos que, durante a reunião deliberativa extraordinária da CCJC no dia 12, foram apresentados **requerimentos de retirada de pauta** pelas deputadas **Fernanda Melchionna** (PSOL/RS) e **Erika Hilton** (PSOL/SP), bem como pelo deputado **Alencar Santana** (PT/SP), subscrito pela deputada **Lídice de Mata** (PSB/BA). O requerimento da deputada Melchionna chegou a ser retirado pela própria autora, mas o requerimento do deputado Alencar Santana foi submetido a votação nominal e acabou rejeitado, com 20 votos favoráveis e 34 contrários. Na ocasião, foi **concedida vista** aos deputados **Luiz Couto** (PT/PB) e **Patrus Ananias** (PT/MG). Então, caso aprovada, será encaminhada ao Plenário da Câmara dos Deputados para deliberação em dois turnos. Se obtiver a aprovação necessária, será remetida ao Senado Federal.
  - A PEC, de autoria do deputado **Danilo Forte** (União/CE), busca alterar a Constituição Federal para conceder à Câmara dos Deputados a competência privativa de fiscalizar as atividades e atos

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br
Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

normativos de agências reguladoras. A proposta permite que as comissões da Câmara fixem prazos para que as agências adotem providências e prevê o encaminhamento de condutas ilícitas ao Ministério Público e a outros órgãos de controle. O relator da matéria, deputado Dr. **Victor Linhalis**, **votou pela admissibilidade** da PEC, defendendo que ela cumpre os requisitos constitucionais e reforça o papel fiscalizador do Legislativo, sem violar a separação dos Poderes. Ele sugere que pequenos ajustes técnicos podem ser feitos em uma Comissão Especial.

- Em contrapartida, o deputado **Alencar Santana** (PT/SP) apresentou um **voto em separado**, argumentando que a PEC é inconstitucional por violar a cláusula pétrea da separação dos Poderes. Segundo ele, a proposta transforma a fiscalização parlamentar em uma forma de intervenção administrativa sobre as agências, comprometendo sua autonomia técnica. O deputado sustenta que o Legislativo já possui mecanismos de controle suficientes e que a PEC, ao permitir que as comissões imponham providências vinculantes, desfigura o modelo constitucional e subordina o Poder Executivo ao Legislativo de forma indevida

- **CCJC: Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR) relatará projeto que altera regras de atas de registro de preços.** O deputado **Zé Haroldo Cathedral** (PSD/RR) foi **designado relator** no **PL 2225/2023** (*ampliação da prorrogação da validade da ata de registro de preços*), no âmbito da Comissão da Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**), sendo aberto o **prazo para oferecimento de emendas** ao projeto – *o qual deve se estender até o dia 03 de setembro*. A matéria aguarda o encerramento do prazo e a apresentação do parecer do relator ao projeto e eventuais emendas para inclusão na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Caso aprovada na CCJC, a matéria será remetida ao Senado Federal – *salvo interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados.*

  - O PL, de autoria do deputado **Dr. Daniel Soranz** (PSD/RJ), propõe estender de uma para quatro o número de prorrogações anuais da validade da ata de registro de preços. A proposta, que tem como objetivo **adequar o saldo das atas de compras públicas às necessidades reais dos órgãos, permite que**, a cada prorrogação, sejam feitos reajustes de preço e alterações quantitativas nos itens licitados, desde que o fornecedor concorde. Além disso, o texto adiciona a possibilidade de adesão a esse sistema para órgãos e entidades da administração direta que sejam vinculados a empresas públicas ou sociedades de economia mista.

- **Anatel atualiza Regulamento de celebração e acompanhamento de TACs.** A **Resolução ANATEL nº 782/2025**, atualiza o regulamento de celebração e acompanhamento de Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TACs), aprovado pela Resolução nº 629, de 16 de dezembro de 2013, restringindo sua aplicação a processos ainda não transitados em julgado. A norma passa a exigir que os pedidos contenham plano de metas, medidas de reparação aos usuários e compromissos adicionais. A tramitação dos processos poderá ser **suspensa** por até 18 meses, enquanto a negociação será conduzida por comissão de superintendentes, observados prazos específicos para análise e decisão. .

Consultas & Compras Públicas

- **CGU estabelece provisionamento de recursos de computação em nuvem pública.** Por meio da **Portaria Normativa CGU nº 223/2025**, a Controladoria-Geral da União (**CGU**) disciplinou o provisionamento de recursos de computação em nuvem pública, abrangendo infraestrutura, plataforma, *software*, função e *backend* como serviço. Define que cada

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

solicitação equivale a uma ordem de serviço e que "carga de trabalho" corresponde ao conjunto de aplicações, serviços e processos executados na nuvem. A norma estabelece princípios que devem nortear o provisionamento: conformidade, rastreabilidade, continuidade, padronização, alinhamento com a Estratégia de Uso de *Software* e Serviços de Computação em Nuvem, multinuvem, agilidade e controle financeiro. A aprovação financeira seguirá as regras já previstas na Portaria CGU nº 732/2023. A Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva será responsável por editar manuais operacionais, dirimir casos omissos e garantir a padronização dos procedimentos. Por fim, ficam reconhecidos como válidos todos os provisionamentos feitos antes da publicação do ato.

Nomeações

- **Publicada nomeação da nova diretora do Conselho Diretor da ANPD.** Foi nomeada Lorena Giuberti Coutinho, nesta sexta-feira (29), para o cargo de **diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**, com mandato de 4 anos, na vaga decorrente do término do mandato de Joacil Basílio Rael.

- **Nomeados novos membros do Conselho Diretor da Anatel.** Foram publicadas, nesta sexta-feira (29), as nomeações de Edson Victor Eugênio de Holanda e Octavio Penna Pieranti para os cargos de **membros do conselho diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)**, nas vagas decorrentes do término dos mandatos, respectivamente, de Artur Coimbra de Oliveira e Moisés Queiroz Moreira.

Agendas de Destaque

- Os ministros **Frederico de Siqueira** (Comunicações), **Rui Costa** (Casa Civil), **Luciana Santos** (Ciência, Tecnologia e Inovação) e **Sidônio Palmeira** (Secretaria de Comunicação Social), o presidente do Fórum do Sistema Brasileiro de TV Digital (SBTVD), **Raymundo Barros**, o presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), **Flávio Lara Resende**, bem como com executivos dos canais da TV aberta participaram, nesta quarta-feira (27), de cerimônia solene realizada no Palácio do Planalto, para assinatura do Decreto nº 12.595/2025, que dispõe sobre a escolha do padrão tecnológico da segunda geração do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T), denominada TV 3.0, e sobre a sua implantação no território nacional, pelo presidente **Lula** (PT). Durante a cerimônia de assinatura, destacou-se a necessidade de investimentos em infraestrutura e políticas públicas para viabilizar a inclusão digital e a democratização do acesso à nova tecnologia, equiparando a experiência da TV aberta ao uso de aplicativos digitais.

- O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**) participou nesta terça (26), em Manaus, da abertura do ***Chip in the Jungle* 2025**. O evento reúne dezenas de especialistas nacionais e internacionais na área de tecnologia entre os dias 25 de agosto e 2 de setembro. Com participação virtual do secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital do MCTI, Henrique Miguel, e presencial do coordenador-geral de Tecnologias em Semicondutores,

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

Alessandro Campos, a pasta anunciou duas iniciativas voltadas à capacitação em semicondutores: o **Chip Tech Brasil** e o **Champion Chip**.

- Na última semana, representantes do Ministério das Comunicações (**MCOM**) e da Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) realizaram a **primeira reunião do Diálogo Brasil-Japão sobre Economia Digital**. O encontro ocorreu no âmbito do evento **SET Expo**, realizado em São Paulo (SP), e teve como objetivo o intercâmbio de informações sobre temas estratégicos e de interesse comum entre os dois países. A iniciativa está inserida no recente Memorando de Entendimento entre Brasil e Japão no setor de telecomunicações, assinado em março passado, durante a visita oficial do presidente Lula a Tóquio.

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br